



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha, 17 de outubro de 2019.

Senhor Presidente

Conforme deliberado pelos vereadores na data de ontem, ficou ajustado que em vez de ser adquirido e colocado placa na frente, será colocado nos vidros da nova sede adesivos perfurados com o logo da Câmara Municipal, devendo ainda ter informações necessárias como horário de funcionamento e das sessões, telefone, email e site.

Diante disso, visando implementar a aquisição do produto e instalação no local, o que inclusive pode ser utilizado em substituição a aquisição de cortinas ou persianas, requer autorização para abertura de processo administrativo.

Atenciosamente,

Solange de Andrade Gravi

SOLANGE DE ANDRADE GRAVI

Gerente Legislativo

Secretaria de Administração da Câmara Municipal

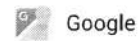


Google Maps 843 PR-511

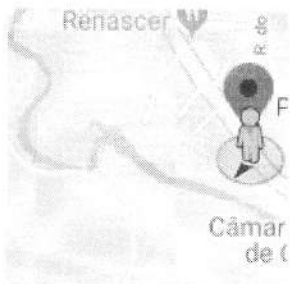


Captura da imagem: fev. 2019 © 2019 Google

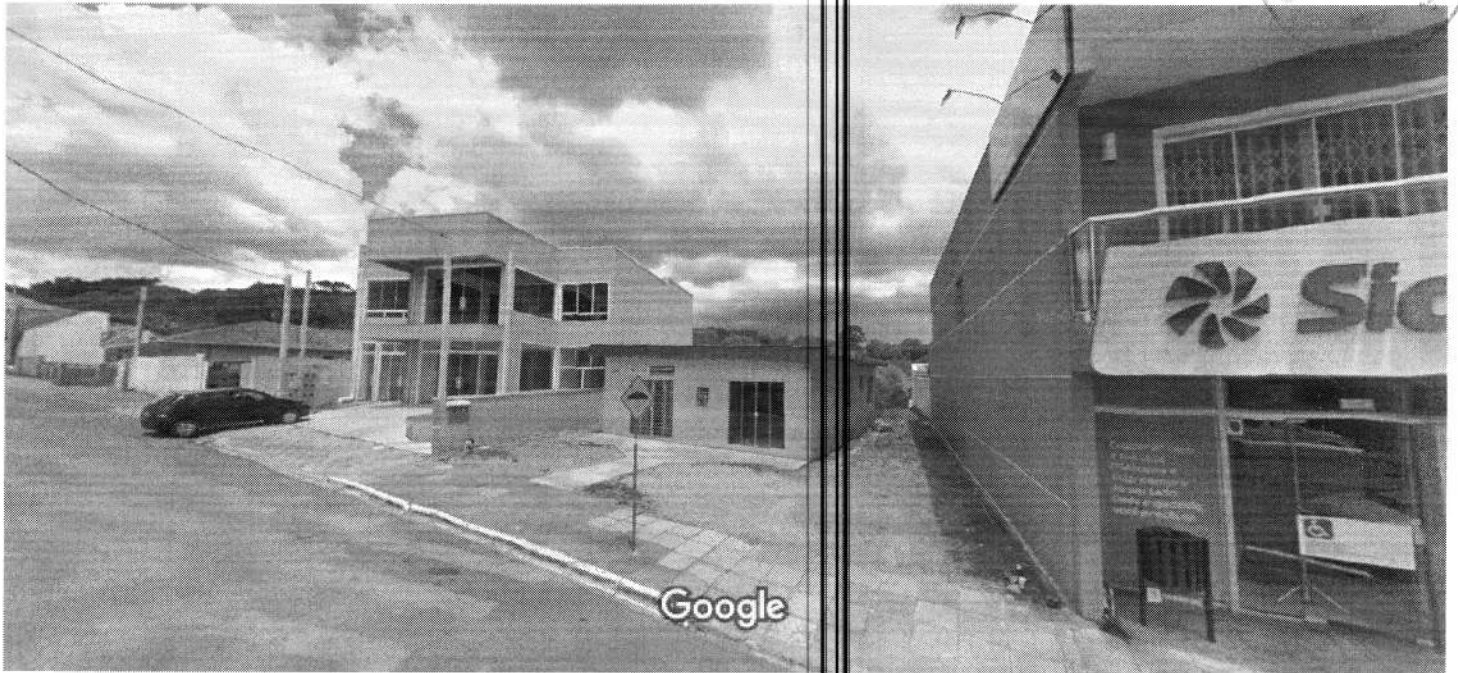
Quitandinha, Paraná



Street View - fev. 2019



Google Maps 849 PR-511

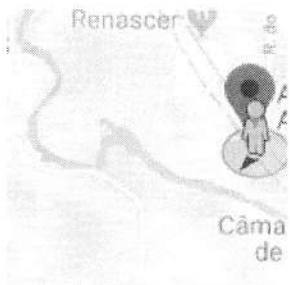


Captura da imagem: fev. 2019 © 2019 Google

Quitandinha, Paraná



Street View - fev. 2019





CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Defiro a abertura do processo administrativo e solicito que seja cotado a aquisição e instalação por empresas da região.

Determino a elaboração de um modelo a ser seguido pelas empresas, tendo o logo da Câmara Municipal e informações úteis, como horário de atendimento, horário das sessões, telefone, e-mail e site.

Após as cotações, encaminhe-se para a análise jurídica e contábil.

Após, retorne para análise.

Gabinete do Presidente, 18 de outubro de 2019.


MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha, 18 de outubro de 2019.

CERTIDÃO

Conforme determinação do Presidente, abro o presente processo administrativo nº 027/2019.

Certifico que foi encaminhado e-mail para algumas empresas do ramo, solicitando cotação para 26m² de adesivo perfurado com impressão digital e instalação em vidro.

Solange de Andrade Gravi

SOLANGE DE ANDRADE GRAVI

Gerente Legislativo

Secretaria de Administração da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Horário de funcionamento: de segunda a sexta,
das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h.

Sessões todas as quartas às 19:30h

Telefone: (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha, 4 de novembro de 2019.

CERTIDÃO

Certifico que até esta data foram recebidos 3 cotações para aquisição e instalação dos adesivos perfurados com impressão digital, segunda a ordem de menor valor:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR	CERTIDÕES
1ª	SM Comunicação	R\$2300,00	Sim
2ª	Digital Sul	R\$2620,00	Sim
3ª	Comunidade Terceiro Plano	R\$2730,00	Não – pendência municipal

Certifico ainda que por se tratar de aquisição de produto individualizado, feito sob medida e com as especificações da Casa de Leis, não foi possível a realização de cotação junto a sites de pesquisa de preços públicos, tal qual o painel de preços do Ministério da Economia.

Por fim, encaminho presente processo para parecer jurídico e contábil.

Solange de Andrade Gravi

SOLANGE DE ANDRADE GRAVI

Gerente Legislativo

Secretaria de Administração da Câmara Municipal



SM COMUNICAÇÃO

Av. Fernandes de Andrade, 1495

QUITANDINHA PARANÁ

TEL (41) 984132753 / 997910149

e-mail: s.m.comunicacao@hotmail.com

ORÇAMENTO

À

Câmara Municipal de Quitandinha

Atendendo a sua solicitação, vimos por meio desta apresentar nossa proposta para confecção dos itens abaixo descritos:

Item: 01

Descrição: Adesivo Perfurado com impressão digital e instalação em vidro.

Quantidade: 26 m²

Entrega: 10 dias

P.Pgto: FAT

Valor total com placas e com instalação R\$ 2.300,00

Validade da proposta 60 dias

Quitandinha, 24 de outubro de 2019

SM Comunicação
CNPJ 29.003.309/0001-17

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.003.309/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/11/2017
NOME EMPRESARIAL ARIANA MERLEN MACHADO MENDES 06375945925			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SM COMUNICACAO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DO PESCADOR	NÚMERO 221	COMPLEMENTO CASA	
CEP 83.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUITANDINHA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 8413-2753	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/10/2019** às **15:01:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA 820/2019

IMPORTANTE:

Fica ressalvado o direito da fazenda municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta certidão.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 09/11/2019

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMTX4H2QETJ344MXQ75

REQUERENTE: ANA MARIA MORDASKI

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ARIANA MERLEN MACHADO MENDES 06375945925

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

1757

29.003.309/0001-17

282/2019

ENDEREÇO

RUA DOS PESCADORES, 221 - BOM JESUS CEP: 83840000 Quitandinha - PR

ATIVIDADES

Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 10/09/2019.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.quitandinha.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020858532-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.003.309/0001-17**

Nome: **ARIANA MERLEN MACHADO MENDES 06375945925**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARIANA MERLEN MACHADO MENDES 06375945925
CNPJ: 29.003.309/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:30:17 do dia 18/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/04/2020.

Código de controle da certidão: **B4DD.A812.2E04.9E58**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

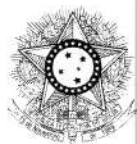
Inscrição (CNPJ ou CEI): 29.003.309/0001-17

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1

de 14



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARIANA MERLEN MACHADO MENDES 06375945925

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.003.309/0001-17

Certidão nº: 187569256/2019

Expedição: 24/10/2019, às 15:09:35

Validade: 20/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARIANA MERLEN MACHADO MENDES 06375945925 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.003.309/0001-17, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.003.309/0001-17

Razão Social: ARIANA MERLEN MACHADO MENDES 06375945925

Endereço: RUA DO PESCADOR 221 CASA / CENTRO / QUITANDINHA / PR / 83840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2019 a 29/11/2019

Certificação Número: 2019103114312012612197

Informação obtida em 04/11/2019 14:52:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DIGITAL SUL SIGNS COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME

AV PRESIDENTE KENNEDY, 3744, PORTÃO

CURITIBA - PR - 80.610.010

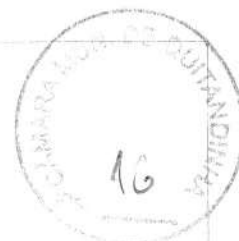
CNPJ: 11.195.987/0001-63

IE: 90526406-09 / IM: 05744777

FONE: (41)3373-0554 FONE2: (41)3019-0553 FONE3: (41)9970-10162

ACESSE: WWW.ADIGITALSUL.COM.BR

ADIGITAL@ADIGITALSUL.COM.BR



À

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Prezado(a),

Atendendo a sua solicitação, vimos por meio desta apresentar nossa proposta para confecção dos itens abaixo descritos:

Orçamento **8767** **PERFURADO**

Item	Descrição	Un.	Total
1	ADESIVO PERFURADO (IMP. DIG.) INSTALADO Qtd=1. L=26,000. A=1,000 Envelopamento Veículo, Refile	R\$ 2.620,00	R\$ 2.620,00

Entrega: 10dd

P.Pgto: -FAT

Total: R\$ 2.620,00

Atenciosamente,

WESLEY

(41) 3373-0554

ADIGITAL@ADIGITALSUL.COM.BR

Autorizo o(s) item(ns) supra assinalado(s), estou ciente que sou responsável pela liquidação dos mesmos e estou de acordo com o prazo de pagamento especificado.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Validade da Proposta: 0 dia

Emissão: 23/10/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.195.987/0001-63 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/09/2009	
NOME EMPRESARIAL DIGITAL SUL SIGNS COMUNICACAO VISUAL LTDA.					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIGITAL SUL SIGNS COMUNICACAO VISUAL				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV PRESIDENTE KENNEDY		NÚMERO 3744		COMPLEMENTO	
CEP 80.610-010	BAIRRO/DISTRITO PORTAO	MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3569-2151			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/11/2019** às **15:44:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020926676-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.195.987/0001-63**

Nome: **DIGITAL SUL SIGNS COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/03/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.195.987/0001-63

Razão Social: DIGITAL SUL SIGNS COMUNICACAO VISUAL LTDA ME

Endereço: AV PRESIDENTE KENNEDY 3744 / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80610-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2019 a 22/11/2019

Certificação Número: 2019102402364083212561

Informação obtida em 05/11/2019 14:56:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: DIGITAL SUL SIGNS COMUNICACAO VISUAL LTDA. - ME

CNPJ: 11.195.987/0001-63

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 574477-7

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE KENNEDY, 3744 - PORTÃO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 365125/2019

EMITIDA EM: 05/11/2019

VÁLIDA ATÉ: 03/03/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 1218.482B.19EC.43BA-1.BF21.64F4.4B77.E880-8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIGITAL SUL SIGNS COMUNICACAO VISUAL LTDA.
CNPJ: 11.195.987/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

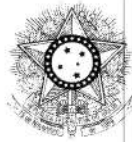
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:18:24 do dia 28/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2020.

Código de controle da certidão: **81E7.4C78.27AA.748A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIGITAL SUL SIGNS COMUNICACAO VISUAL LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.195.987/0001-63

Certidão nº: 188404558/2019

Expedição: 05/11/2019, às 16:02:54

Validade: 02/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIGITAL SUL SIGNS COMUNICACAO VISUAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.195.987/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comunidade do Terceiro Plano

Rodovia PR 511, Km 10 - CONTENDA-PR - 83730-000
comunidade.terceiroplano@gmail.com

(41)98867-7038

CNPJ 68.720.218/0001-54

ORCAMENTO 000080

Hora: 10:29 Data: 29/10/2019

Cliente : CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Endereço:

CPF/Cnpj:

Cpl:

Cidade: QUITANDINHA

Bairro:

UF: PR CEP:

Descrição do Item	Uni	Quant	LAR	x	ALT	=	MT2	VL	Metro	VL	Unita	VL	Total
ADESIVO PERFURADO	M²	26								105,00		2.730,00	

Dados do Orçamento

POR FAVOR CONFIRA TODOS OS DADOS DA ARTE, POIS A GRÁFICA NÃO SE RESPONSABILIZA
POR QUALQUER TIPO DE ERRO APÓS LAYOUT APROVADO PELO CLIENTE!

Responsavel: J. FRANCISCO

Situação Atual: Aguardando Aprovação

Data Aprovação: / /

Data Entrega: / /

VALOR PRODUTOS R\$ 2.730,00

VALOR SERVICOS R\$

DESLOCAMENTO R\$

DESCONTO R\$

VALOR TOTAL R\$ 2.730,00

Impressão em 2 vias - 1a VIA (X) / 2a VIA () - *** Obrigado pela Preferencia ***

Autorizo a execução do(s) serviço(s) nas condições acima discriminado

() Aprovado. () Reprovado. Assinatura: _____ Data: ____/____/____



Comunidade do Terceiro Plano

Rodovia PR 511, Km 10 - CONTENDA-PR - 83730-000
comunidade.terceiroplano@gmail.com

(41)98867-7038

CNPJ 68.720.218/0001-54

ORCAMENTO 000080

Hora: 10:29 Data: 29/10/2019

Cliente : CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Endereço:

CPF/Cnpj:

Cpl:

Cidade: QUITANDINHA

Bairro:

UF: PR CEP:

Descrição do Item	Uni	Quant	LAR	x	ALT	=	MT2	VL	Metro	VL	Unita	VL	Total
ADESIVO PERFURADO	M²	26								105,00		2.730,00	

Dados do Orçamento

POR FAVOR CONFIRA TODOS OS DADOS DA ARTE, POIS A GRÁFICA NÃO SE RESPONSABILIZA
POR QUALQUER TIPO DE ERRO APÓS LAYOUT APROVADO PELO CLIENTE!

Responsavel: J. FRANCISCO

Situação Atual: Aguardando Aprovação

Data Aprovação: / /

Data Entrega: / /

VALOR PRODUTOS R\$ 2.730,00

VALOR SERVICOS R\$

DESLOCAMENTO R\$

DESCONTO R\$

VALOR TOTAL R\$ 2.730,00

Impressão em 2 vias - 1a VIA () / 2a VIA (X) - *** Obrigado pela Preferencia ***

Autorizo a execução do(s) serviço(s) nas condições acima discriminadas

() Aprovado. () Reprovado. Assinatura: _____ Data: ____/____/____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 68.720.218/0001-54 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/01/1993	
NOME EMPRESARIAL COMUNIDADE DO TERCEIRO PLANO					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas 01.11-3-99 - Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente 01.19-9-99 - Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente 01.21-1-01 - Horticultura, exceto morango 01.22-9-00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 10.32-5-99 - Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada					
LOGRADOURO EST QUITANDINHA/CATANDUVAS		NÚMERO KM 10		COMPLEMENTO	
CEP 83.730-000	BAIRRO/DISTRITO SEDE	MUNICÍPIO CONTENDA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/11/2019** às **15:30:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMUNIDADE DO TERCEIRO PLANO
CNPJ: 68.720.218/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:38:05 do dia 09/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/01/2020.

Código de controle da certidão: **2B6C.38D1.4F1A.5F31**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 68.720.218/0001-54

Razão Social: COMUNIDADE DO 3 PLANO

Endereço: ESTR QUITANDINHA/CATANDUVAS KM 10 / SEDE / CONTENDA / PR /
83730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2019 a 25/11/2019

Certificação Número: 2019102703391872476730

Informação obtida em 29/10/2019 14:11:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**MUNICÍPIO DE CONTENDA**

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO POSITIVA 1906/2019**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 27/01/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJHTG2QE55444MX9RT

REQUERENTE: CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMUNIDADE TERCEIRO PLANO

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

1930

68.720.218/0001-54

9060919094

1268

ENDEREÇO

EST QUITANDINHA/CATANDUVAS, SN - KM10 - ZONA RURAL SEDE CEP: 83730000 Contenda - PR

ATIVIDADES

Atividades associativas não especificadas anteriormente, Impressão de material para uso publicitário, Outras obras de acabamento da construção, Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente, Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente, Horticultura, exceto morango, Cultivo de flores e plantas ornamentais, Fabricação de conservas de frutas, Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito, Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, Impressão de material para outros usos, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de móveis, Atividades de associações de defesa de direitos sociais, Atividades de organizações religiosas ou filosóficas, Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 29/10/2019.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.contenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020884111-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **68.720.218/0001-54**

Nome: **COMUNIDADE DO TERCEIRO PLANO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMUNIDADE DO TERCEIRO PLANO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 68.720.218/0001-54

Certidão nº: 187932656/2019

Expedição: 29/10/2019, às 14:16:03

Validade: 25/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMUNIDADE DO TERCEIRO PLANO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **68.720.218/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



PARECER CONTÁBIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019

DISPENSA Nº 007/2019

Quitandinha, 5 de novembro de 2019.

ASSUNTO: Análise de dotação orçamentária e financeira referente à aquisição e instalação de adesivo perfurado, com logo, para os vidros da frente da nova sede da Câmara Municipal de Quitandinha.

Preço Global Máximo: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Dotação Orçamentária

01.00 – Legislativo Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.24.00 – Material Para Manutenção De Bens Imóveis

Possui dotação orçamentária suficiente:

☒ Sim

☐ Não

ISABELA MARIA CANDIDO

Contadora CRC/PR 075624/O-9

Há disponibilidades bancárias:

☒ Há recursos suficientes

☐ Não há recursos suficientes

JOSÉ VOSNIACKI RIBEIRO

1º SECRETÁRIO/ TESOUREIRO



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 330 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Quitandinha, 05 de novembro de 2019.

PARECER JURÍDICO N.º 072/2019

Interessado: Câmara Municipal de Quitandinha

Assunto: Processo Administrativo 027/2019, referente à compra e instalação de adesivo perfurado com logo para a frente da Câmara.

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo visando à aquisição e instalação de adesivo perfurado com logo para os vidros da frente da nova sede, visando a indicação do local, bem como trazer informações necessárias como horário de funcionamento e das sessões, telefone, site e email, sem contar que substitui a aquisição de cortinas ou persianas.

Consta do processo requerimento fundamentando a necessidade da aquisição do adesivo, autorização do Presidente da instauração do processo administrativo, cotações junto a fornecedores locais, termo de referência pela Secretaria de Administração, inclusive justificando a não utilização de site de pesquisa pública e parecer contábil confirmando a existência de dotação orçamentária específica para tanto.

É o relatório.

PARECER:

Inicialmente, cabe ressaltar que a contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos deverá ser precedida, em regra, por licitação, conforme estabelece o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, senão vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Importante esclarecer que o objetivo da licitação é garantir a isonomia entre os participantes, bem como selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, obedecendo ainda aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 330 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Ocorre que embora a licitação seja regra na Administração Pública, há hipóteses em que a própria Lei de Licitações (Lei 8666/93) cria ressalvas a obrigação de licitar, senão vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

(...)

(GRIFOS NOSSOS)

Analisando-se o disposto acima, é evidente que os processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação não exigem o cumprimento de etapas formais imprescindíveis num processo de licitação, entretanto devem obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa impostos à Administração Pública.

Nesta linha de pensamento, encontramos a lição de Antônio Roque Citadini:

"Conquanto esteja desobrigado de cumprir tais etapas formais, não estará o administrador desobrigado da obediência aos princípios básicos da contratação impostos à Administração Pública. Assim, será sempre cobrada ao administrador a estrita obediência aos princípios: da legalidade (a dispensa deverá ser prevista em lei e não fruto de artimanha do administrador para eliminar a disputa); da impessoalidade (a contratação direta, ainda que prevista, não deverá ser objeto de protecionismo a um ou outro fornecedor); da moralidade (a não realização das etapas de licitação não elimina a preocupação com o gasto econômico dos recursos públicos, que deve nortear a ação do administrador); da igualdade (a contratação direta não significa o estabelecimento de privilégio de um ou outro ente privado perante a Administração); da publicidade (embora restrita, a contratação direta não será clandestina ou inacessível, de modo que venha a impedir que dela conheçam os outros fornecedores, bem como os cidadãos em geral); e da probidade administrativa (que é o zelo com que a Administração deve agir ao contratar obras, serviços ou compras)".

Importante esclarecer que o inciso II anteriormente apontado excepciona a regra de exigência de licitação para compras de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (baixo custo), que nos termos da nova redação dada pelo Decreto 9412, de 18/06/2018, implica na quantia de R\$17.600,00, senão vejamos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 330 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Diante disso, entende esta assessoria jurídica que embora a licitação seja regra na Administração Pública, nas hipóteses em que o valor despendido é pequeno, tal qual o presente caso em que a cotação apurou menor preço global em R\$2300,00 (dois mil e trezentos reais), é possível contratar a aquisição e instalação do adesivo perfurado personalizado por meio de dispensa de licitação, consoante disposto no artigo 24, inc. II da Lei nº. 8.666/93:

Note-se ainda a Secretaria de Administração justificou o descumprimento da lei 1131/2019, que determina a pesquisa de preços não apenas com fornecedores que responderam aos pedidos de cotação, como também utilizando base de preços públicos, tal qual a disponibilizada pelo Ministério da Economia (www.paineldepreco.planejamento.gov.br), por não ser possível a realização da pesquisa, já que se trata de produto exclusivo, feito especificamente para a Câmara Municipal e que já inclui a instalação, o que é compreensível.

Isto posto, como o valor orçado é pequeno, a empresa de melhor proposta tem todas as certidões negativas, entende-se que é possível a aquisição dos adesivos perfurados por meio de dispensa.

Por fim, cumpre destacar que cabe a esta assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo atribuída análise concernente à conveniência e oportunidade administrativa, quicá quanto à supervisão e conclusão dos serviços.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, entendemos, SMJ, que a aquisição das barreiras metálicas de proteção é lícita na modalidade de dispensa de licitação, haja vista o cumprimento dos requisitos legais, bem como por estarem previstos os requisitos de conveniência e oportunidade administrativa.

Este é o parecer, o qual submeto a análise superior.

MARIA FERNANDA SIMÕES BELLEI KEMP
ADVOGADA OAB/PR 34192



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamarahotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

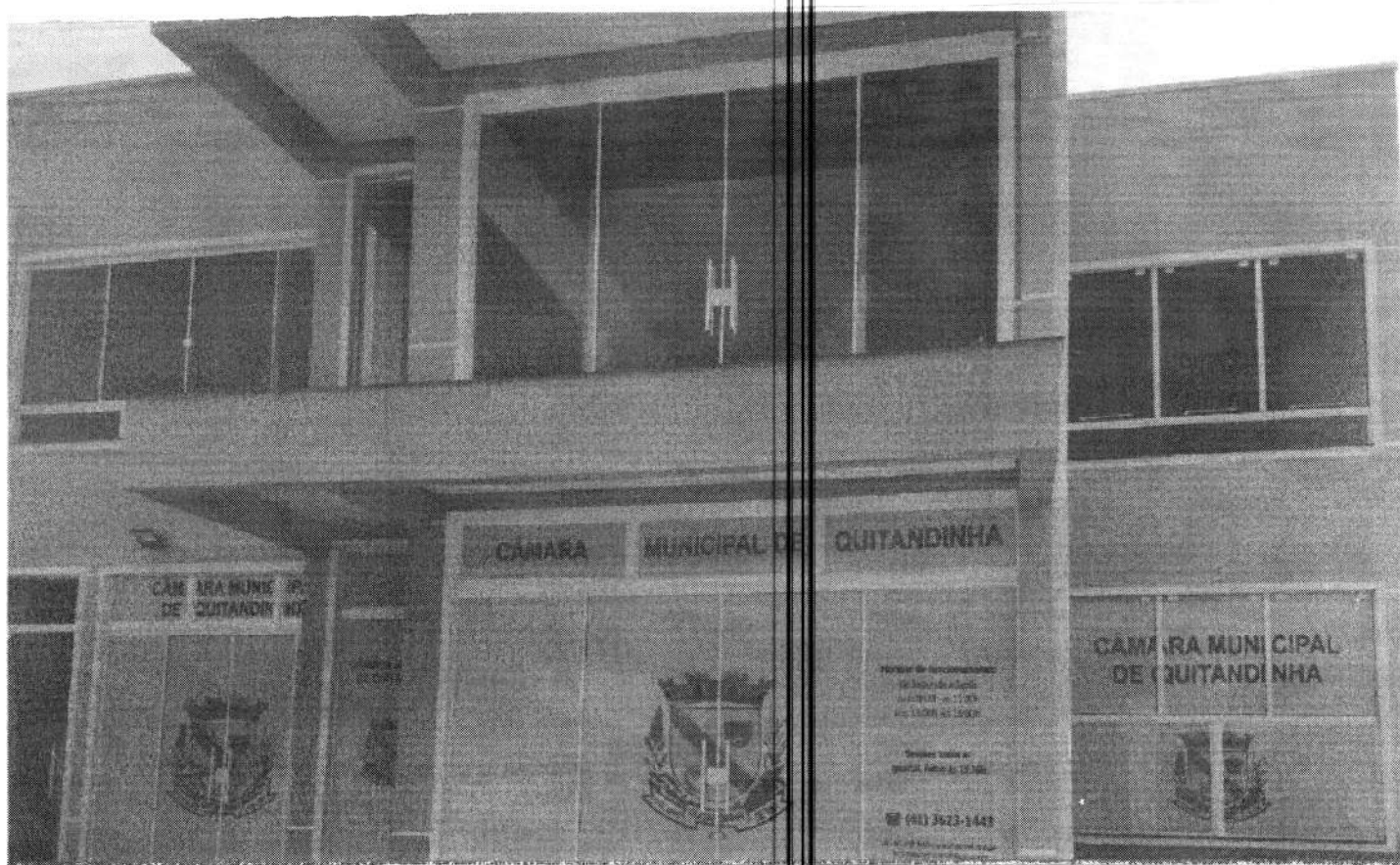
Tendo em vista a necessidade justificada da compra e instalação, bem como do parecer contábil relatando a existência de dotação orçamentária e do parecer jurídico opinando pela possibilidade de compra direta, via dispensa de licitação, além da chancela da Controladoria Interna, autorizo a compra direta dos produtos.

Gabinete do Presidente, 5 de novembro de 2019.

MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente da Câmara



Foto demonstrando instalação do adesivo





CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 07/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27/2019

OBJETO: Aquisição e instalação de 26m² de adesivo perfurado com impressão digital da Câmara Municipal.

CONTRATADO: Ariana Merlen Machado Mendes ME - CNPJ 72.332.000/0001-08

VALOR TOTAL: R\$ 2300,00 (dois mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária

01.00 – Legislativo Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.24.00 – Material Para Manutenção De Bens Imóveis

Quitandinha, 5 de novembro de 2019.

MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente

CONTROLADORIA INTERNA



Processo Administrativo: 27/2019

Dispensa de Licitação: 007/2019

Objeto: Aquisição e instalação de adesivo perfurado com logo para a frente da Câmara.

Declaro ter acompanhado o Processo Administrativo nº 27/2019, que se refere à aquisição e instalação de adesivo perfurado com logo para os vidros da frente da Câmara.

Observou-se que a compra tem previsão legal conforme parecer jurídico, e que a contabilidade afirmou que há dotação expressa no orçamento desta casa, bem como anuência do Presidente.

Verificou-se também que foram feitas cotações e que foi adquirida com base no menor preço e que os fornecedores apresentaram as certidões necessárias para a comprovação da regularidade fiscal.

Constatou-se, ainda, que o produto adquirido foi efetivamente entregue e devidamente instalado em conformidade com o previamente determinado.

Dessa forma, como não se constatou irregularidades no processo, o parecer do Controle Interno é favorável.

Quitandinha, 06 de novembro de 2019.

ROSANE APOLONIA DAVID

Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 07/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27/2019
OBJETO: Aquisição e instalação de 26m² de adesivo perfurado com impressão digital da Câmara Municipal.
CONTRATADO: Ariana Merlen Machado Mendes ME - CNPJ 72.332.000/0001-08
VALOR TOTAL: R\$ 2300,00 (dois mil e trezentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Dotação Orçamentária
01.00 – Legislativo Municipal
01.001 – Câmara Municipal
01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.24.00 – Material Para Manutenção De Bens Imóveis

Quitandinha, 5 de novembro de 2019.

MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente

Publicado por:
Eduardo Karpinski
Código Identificador: 2492C420

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/02/2020. Edição 1947
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>